



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 529/83

DATA: 7 de dezembro de 1983.

SÚMULA: Concede Título de Cidadania Honorária do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao Senhor HOMERO TABAJARA CARDOSO.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao Senhor HOMERO TABAJARA CARDOSO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 7 dias do mês de novembro de 1983.



Astério Rigon
Prefeito Municipal